



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 122 DE 2020

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7629/2020, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA GRACIEMAFARIA DE PAIVA (*1925 +2020).”**

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Com este Projeto passa a denominar-se RUA GRACIEMA FARIA DE PAIVA a atual rua sem denominação nº 41 (SD-41), com início na Rua Jorge Feliciano e término na Rua Daniel Paulino dos Santos, no bairro São Geraldo.

Graciema Faria de Paiva nasceu em 1925 na cidade de Pouso Alegre, onde criou seus filhos e toda sua família. Graciema e seu esposo Antônio tiveram 10 filhos, todos criados no bairro São Geraldo, sempre com muita alegria, zelo e honestidade. Adorava contar suas histórias de quando era menina, histórias das quais seus familiares recordam com carinho, já que Dona Graciema era conhecida por sua alma iluminada e alegre. Graciema fez parte do crescimento do bairro São Geraldo, juntamente com seu esposo, uma vez que foram um dos primeiros moradores da Avenida, acompanhando o crescimento dela



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

desde que era apenas uma estrada de terra, sendo, atualmente, um dos mais importantes polos comerciais de Pouso Alegre. Dona Graciema merece tal lembrança por seu empenho e representatividade para o querido bairro São Geraldo. Ela contava histórias sobre sua vida difícil e suas lutas no bairro São Geraldo, para a criação de toda sua família. Seu amor transpassava as paredes da sua casa e cuidava também da população que precisava de seu auxílio, com abrigo, mantimento e por muitas vezes até uma palavra de consolo. Ela tinha orgulho de ser moradora de São Geraldo e cuidava do seu bairro com muito empenho e amor. Faleceu em 22 de março de 2020 deixando saudades e, acima de tudo, os seus bons exemplos de mãe zelosa e avó amorosa.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

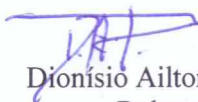
Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei nº 7629/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7629/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 23 de novembro de 2020.



Dionísio Ailton Pereira
Relator



Bruno Dias
Presidente



Rafael Aboláfio
Secretário